



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 046/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/03/2012.

**Indica representantes do CSA junto ao Conselho de Turismo de Maringá (CMTUR).**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 013/2011-ASS, de 09-02-2012, que solicita manifestação quanto à representação do CSA junto ao Comitê Conselho de Turismo de Maringá (CMTUR);

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 024/2012-DAD, de 23-02-2012;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 021/2012-DCO, de 16-02-2012.

Considerando o despacho exarado pelo Sr. Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no Ofício nº 024/12-CSA-verso;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 31ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam indicados os professores MSc. **WILLIAN ANTONIO BORGES**, e Dr. **VALTER AFONSO VIEIRA**, ambos do Departamento de Administração como representantes titular e suplente, respectivamente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Conselho de Turismo de Maringá (CMTUR)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de março de 2012.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**